



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 672, de 15 de dezembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E
SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DIA 24.12.2021
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OBIDOS/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial para tratar de matéria de interesse interno;

CONSIDERANDO, que a véspera de Natal (24.12.2021) cairá sexta feira;

CONSIDERANDO, que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União e do Estado, terão horário de funcionamento especial para as festas de final do ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 24.12.2021 para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta, compreendendo Prefeitura Municipal e Secretárias de Governo.

Parágrafo Único – As unidades poderão a cargo de cada Secretário decidir sobre o desenvolvimento de trabalho interno, desde que, comunicado previamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos dos efeitos do presente ponto facultativo os servidores que trabalham nas unidades que prestam serviços essenciais, em especial os serviços de Saúde; bem assim, como as demais Secretarias e Órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou necessidades de serviço ininterrupto, tais como: Saneamento; Urbanismo E Infraestrutura; Planejamento; Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Ficam igualmente excluídas desse decreto a Equipe de Fiscalização das Medidas Sanitárias Contra COVID – 19, bem como a CPL – Comissão de Processo Licitatório, em razão de já existir certame designado para essa data, motivando a manutenção dos serviços de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de dezembro de 2021.

JAIME BARBOSA DE SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de dezembro de 2021.

GENIVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano